

Portaria Nº 532/2019, Castelândia – GO, 27 de junho de 2019.

*“Concede Férias e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73 inciso XVII, da lei Orgânica do Município de Castelândia.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Conceder o servidor (a) **PAULO CESAR DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo EFETIVO de AUXILIAR DE MAUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO II lotado (a) na Secretaria de OBRAS, 30 (trinta) dias de férias referente aos períodos aquisitivo de **2016/2017** com início dia 01/10/2019 e término em 30/10/2019, conforme protocolo de nº 168/2019 do dia 03/06/2019.

**Art. 2º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de junho de 2019.

  
**ROBERTO CARLOS DE SOUZA**  
*Prefeito Municipal*

**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE**

Declaro para fins de direito dos termos do Artigo 87 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta prefeitura no período de

27/06/19 a 29/06/19

**Vânia Andrade Miguel**  
Secretaria Adm.